

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - 35.2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino (DE), e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital N° 35/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE julho DE 2024 (2347617), que estabelece critérios e procedimentos para a seleção de projetos de fomento às atividades de ensino vinculadas aos cursos técnicos e graduações do *Campus* e seus respectivos aos laboratórios de ensino, ao Centro de Idiomas, ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e ações relacionadas ao Esporte, Arte e Cultura, mediante pagamento de taxa de bancada.

Onde se lê:

Item 4.6 O Edital de fomento às atividades de ensino terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da publicação do resultado final do certame, em consonância com o cronograma.

Item 10 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	Diretoria de Ensino	22/07/2024
	Submissão de projetos	Interessado	De 23/07 a 06/08/2024 (até às 23:59)
Pré-Seleção	Análise do atendimento aos critérios para submissão	Comissão	07 e 08/08/2024
	Resultado preliminar da Pré-seleção	Comissão	09/08/2024
	Recursos contra Etapa Pré-seleção	Interessado	12/08/2024 (até às 23:59)
	Resultado dos Recursos e Homologação da Etapa de Pré-Seleção	Comissão	15/08/2024
Seleção	Análise dos Projetos de Ensino	Comissão	De 16 a 23/08/2024
	Resultado preliminar dos projetos selecionados	Comissão	26/08/2024
	Recursos contra Etapa		26 e 27/08/2024

	Recursos contra Etapa Seleção preliminar	Interessado	(até às 23:59)
	Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final da Seleção	Comissão	29/08/2024
Execução e Prestação de Contas	Execução das Atividades	Participantes (coordenador, colaboradores e estudante)	30/08/2024 a 31/01/2025
	Prazo final para ajustes na execução financeira (ajustes no empenho) e devolução de recursos	Coordenador do projeto	04/10/2024
	Prestação de Contas - Elaboração do Relatório Final	Coordenador e estudante bolsista (com apoio do coordenador)	03 a 21/02/2025
	Análise dos Relatórios Finais da Prestação de Contas e avaliação do projeto por coordenador e comissão designada pelo Diretor-Geral	Coordenador e Comissão	24/03 a 25/04/2025
	Emissão de certificados para os participantes	Comissão	A partir de maio de 2025

Leia-se:

Item 4.6 O Edital de fomento às atividades de ensino terá vigência de aproximadamente 05 (cinco) meses, a contar da publicação do resultado final do certame, em consonância com o cronograma.

Item 10 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	Diretoria de Ensino	22/07/2024
	Submissão de projetos	Interessado	De 23/07 a 12/08/2024 (até às 23:59)
	Análise do atendimento aos critérios para submissão	Comissão	13 e 14/08/2024
	Resultado preliminar da Pré-seleção	Comissão	15/08/2024

Pré-Seleção	Recursos contra Etapa Pré-seleção	Interessado	19/08/2024 (até às 23:59)
	Resultado dos Recursos e Homologação da Etapa de Pré-Seleção	Comissão	21/08/2024
Seleção	Análise dos Projetos de Ensino	Comissão	De 22 a 29/08/2024
	Resultado preliminar dos projetos selecionados	Comissão	30/08/2024
	Recursos contra Etapa Seleção preliminar	Interessado	02/09/2024 (até às 23:59)
	Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final da Seleção	Comissão	05/09/2024
Execução e Prestação de Contas	Execução das Atividades	Participantes (coordenador, colaboradores e estudante)	06/09/2024 a 31/01/2025
	Prazo final para ajustes na execução financeira (ajustes no empenho) e devolução de recursos	Coordenador do projeto	04/10/2024
	Prestação de Contas - Elaboração do Relatório Final	Coordenador e estudante bolsista (com apoio do coordenador)	03 a 21/02/2025
	Análise dos Relatórios Finais da Prestação de Contas e avaliação do projeto por coordenador e comissão designada pelo Diretor-Geral	Coordenador e Comissão	24/03 a 25/04/2025
	Emissão de certificados para os participantes	Comissão	A partir de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2362530** e o código CRC **9F92F4F**.

Referência: Processo nº 23243.004137/2024-61

SEI nº 2362530